



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS / GAB

Imbituba, 30 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Leonir de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e
Senhores Membros do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

Submetemos a superior deliberação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba no Orçamento de 2023, e dá outras providências.

Trata-se de medida relevante e urgente, que tem como finalidade abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, a fim de suprir despesas com a aquisição de um novo veículo e outros mobiliários.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito

MENSAGEM Nº 076/2023

Imbituba, 30 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Leonir de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e
Senhores Membros do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba no Orçamento de 2023, e dá outras providências.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos, cópia segue em anexo.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito



PROJETO DE LEI N.º **5.574** /2023.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba no Orçamento de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no orçamento LOA-2023, referente a Lei nº 5.365, de 02/12/2022 para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBITUBA		
CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES		
Manutenção e Modernização Administrativa da Câmara		
01.031.0001-2.001		
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0500 (0004)	Aplicações Diretas	200.000,00
Total		200.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBITUBA		
CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES		
Ampliação e Reforma da Sede da Câmara		
01.031.0001-1.001		
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0500 (0001)	Aplicações Diretas	200.000,00
Total		200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 30 de novembro de 2023.

Rosenvaldo da Silva Junior
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29F5-109E-EF0A-7B6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR (CPF 932.XXX.XXX-15) em 30/11/2023 18:45:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/29F5-109E-EF0A-7B6E>